



## EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **12 de novembro de 2025**, tomou as seguintes deliberações:-----

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO UM**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 24 referente à Primeira Reunião do Executivo Municipal - Quadriénio 2025-2029 - de 31 de outubro de 2025;-----

#### **PONTO DOIS**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

#### **PONTO TRÊS**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

#### **PONTO QUATRO**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----



## **PONTO CINCO**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 65º e artigo 90º e seguintes do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, designar a comissão de vistorias, com a constituição constante da proposta n.º 382/2025.-----

**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 31.10.2025, através do qual foi deferido com base na informação/parecer dos serviços, o pedido de autorização para encerramento ao trânsito - corte de via, por um prazo de 5 dias, junto ao n.º 11 da Rua Direita, freguesia de Sousel, para a realização de “Obras de Escassa Relevância – Isenção de Controlo Prévio – Reparação do Telhado e Pintura da Fachada”.-----

## **PONTO SEIS**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir incentivos de natalidade aos requerentes constantes da proposta n.º 384/2025, nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, por os mesmos se enquadrarem nos limites estabelecidos para a referida atribuição, nomeadamente a candidatura bem instruída, não possuindo quaisquer dívidas para com o Município, Segurança Social e Autoridade Tributária.-----

**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a escala de turnos de serviços das farmácias, para o ano 2026 no concelho de Sousel, nos termos do disposto n.º 5 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 54/2024, de 6 de setembro, conjugada com o artigo 14º do Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de março.-----



**3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação dos serviços datada de 04.11.2025, sustentada nos procedimentos do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Sousel, e de acordo com o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 06.11.2025, a atribuição de subsídio eventual no valor de 298,50 € (duzentos e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos), para aquisição de óculos para familiar menor de requerente, a pagar diretamente à Oculista Portas de Santo António de Estremoz, nos termos da proposta n.º 386/2025.-----

**4.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação dos serviços datada de 04.11.2025, sustentada nos procedimentos do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Sousel, e de acordo com o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 06.11.2025, a atribuição de subsídio eventual no valor de 240,00 € (duzentos e quarenta euros), para aquisição de óculos para familiar de requerente, a pagar diretamente à Oculista Portas de Santo António de Estremoz, nos termos da proposta n.º 387/2025.-----

#### **PONTO SETE**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Normas de Participação do Concurso “Neste Natal, Prefira o Comércio Local” edição de 2025, nos termos da proposta n.º 388/2025 e respetivo anexo.-----

**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 04.11.2025, através do qual foi autorizada a isenção do pagamento de preços o Museu dos Cristos e Rota das Igrejas ao grupo de visitantes da Associação Portuguesa Amigos dos Castelos.-----



## **PONTO OITO**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, proceder ao encerramento da Conta à Ordem – PT50003507950000802003019 da conta de depósito na Caixa Geral de Depósitos, por se encontrar extinto o objeto a que se destinou.-----

## **PONTO NOVE**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea m), do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, celebração de protocolo entre o Município de Sousel e o NECS – Nucleo Empresarial do Concelho de Sousel para colaboração na dinamização do comércio local por ocasião da época festiva do natal, nos termos da proposta n.º 391/2025;-----

**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, aprovar protocolo a estabelecer com o NECS - Núcleo Empresarial do Concelho de Sousel, o qual tem por objeto o estabelecimento das normas de parceria para atribuição de vouchers aos idosos e reformados do concelho de Sousel, para utilização em estabelecimentos comerciais que adiram a esta iniciativa, nos termos da proposta n.º 392/2025.-----

## **PONTO DEZ**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho da Vereadora com competências delegadas, datado de 31.10.2025, através do qual foi determinada a autorização de transporte e cedência do Pavilhão Gimnodesportivo para realização de aulas de Educação Física, às quintas-feiras, a partir de dia 06.11.2025, aos alunos da Creche da Santa Casa da Misericórdia de Sousel.-----



**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de pedido do Agrupamento de Escolas de Sousel e nos termos da alínea gg), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência do transporte assinalado na tabela anexa à proposta n.º 394/2025, referente ao mês de novembro de 2025, com despesas a cargo do Município de Sousel.-----

## **PONTO ONZE**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por trabalhador deste Município - Assistente Operacional - com contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado nesta Câmara Municipal, que lhe seja autorizada a acumulação de funções privadas nos termos e nos limites estipulados na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em regime liberal, que consistirá na venda ambulante, sem prejuízo do dever de assiduidade e pontualidade como trabalhador da Câmara Municipal e sem constituírem incompatibilidade com as funções públicas que desempenha.-----

**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por trabalhadora deste Município - Técnica Superior - com contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado nesta Câmara Municipal, que lhe seja autorizada a acumulação de funções privadas nos termos e nos limites estipulados na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em regime liberal, que consistirá em ministrar ações de formação de curta duração, sem prejuízo do dever de assiduidade e pontualidade como trabalhadora da Câmara Municipal e sem constituírem incompatibilidade com as funções públicas que desempenha.-----

**3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por trabalhadora deste Município - Chefe de Divisão, em comissão de serviço nesta Câmara Municipal, que lhe seja autorizada a acumulação de funções privadas nos termos e nos limites estipulados na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em regime liberal, que



consistirá em ministrar ações de formação de curta duração, sem prejuízo do dever de assiduidade e pontualidade como trabalhadora da Câmara Municipal e sem constituírem incompatibilidade com as funções públicas que desempenha.-----

**4.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por trabalhadora deste Município - Técnica Superior - com contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado nesta Câmara Municipal, que lhe seja autorizada a acumulação de funções privadas nos termos e nos limites estipulados na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em regime liberal, que consistirá em ministrar ações de formação de curta duração, sem prejuízo do dever de assiduidade e pontualidade como trabalhadora da Câmara Municipal e sem constituírem incompatibilidade com as funções públicas que desempenha.-----

**5.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por trabalhadora deste Município - Técnica Superior - com contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado nesta Câmara Municipal, que lhe seja autorizada a acumulação de funções privadas nos termos e nos limites estipulados na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em regime liberal, que consistirá em ministrar formação e consultoria em RGDP, sem prejuízo do dever de assiduidade e pontualidade como trabalhadora da Câmara Municipal e sem constituírem incompatibilidade com as funções públicas que desempenha.-----

Sousel, 13 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério